



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ATA N ° 133/2023

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente a vereadora Ana Paula Ferreira, devido a problema de saúde. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata n.º 132/2023, a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo Plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Emerson Celestino, Luiz D. Canonico, Anderson C. de Araújo, Carlos Bonfim, Fernando Peppes e Saulo Mendes. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Emerson Celestino, Odair Matias e Carlos Bonfim. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 074/23 – Executivo Municipal** que dá nova redação aos termos da Lei Complementar Municipal n.º 055/23 e dá outras providências, aprovado por unanimidade em primeira votação. **Projeto de Lei 380/23 – Executivo Municipal** que revoga a lei n.º 213/15 e dá outras providências, aprovado pela maioria dos votos em segunda votação, com votos contrários dos vereadores: Fernando Peppes, Luiz A. D. Canonico e Odair Matias, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 090/23 – Fernando Peppes, Ana Ferreira, Odair Matias e Luiz A. D. Canonico** que denomina de Rubens Pimenta de Pádua uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade em primeira votação. **REQUERIMENTOS: Protocolo 762/23 – Odair Matias, Fernando Peppes e Ana P. Ferreira** que requer que o Legislativo Municipal convide o Gestor do Hospital Regional e o Gestor do Contrato do mesmo para que compareça a uma das sessões da Câmara Municipal. Santos que requer ao vereador Helvécio Alves Badaró – 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal – que constem em ata, na íntegra, as falas do vereador Anderson C. de Araújo, retirado de pauta pelo proponente. **Protocolo 757/23 – Carlos Bonfim** que requer que seja enviado ao DER ofício solicitando providências na manutenção d calçadas na BR-369 no perímetro urbano nas proximidades da antiga Cooperativa, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **MOCÕES DE APLAUSO: Protocolo 753/23 – Emerson Celestino** que outorga moção de aplauso ao Projeto Amicurando, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 763/23 – Fernando Peppes** que reitera o pedido de providências no sentido de melhorias no trevo da UENP. **Protocolo 764/23 – Fernando Peppes e Ana P. Ferreira** que indica coleta do lixo no Conjunto Nsa. Sra. Aparecida. **Protocolo 765/23 – Fernando Peppes e Odair Matias** que indica manutenção do bueiro próximo ao Banco Itaú e Loja Barateira na Av. Minas Gerais. **Protocolo 767/23 – Anderson C. de Araújo** que indica um dia no mês para atendimento da Secretaria de Assistência Social no Distrito de Congonhas, que tem direito. **Protocolo 771/23 – Carlos Bonfim** que indica manutenção em calçada da travessa da linha férrea do Jd. Nova Esperança para o Jd. Bandeirantes. **Protocolo 756/23 – Carlos Bonfim** que indica revitalização das placas de nomes de ruas no Jd. Bela Vista. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo para a tomada de providências. Nada



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno).

